

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito Municipal

Edição Nº 1747 - Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERCA-FEIRA, 23 de JUNHO de 2020.

Poder Executivo

Ano VII

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 045/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º- Fica exonerada a funcionária abaixo relacionada, do **Cargo de Confiança**, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo	
Maria Mera dos Santos Soto	6.954.233-6	Encarregada de Turma	FGC	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 23 de junho de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º- Fica exonerada a funcionária abaixo relacionada, do **Cargo de Confiança**, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Rosa Lumie	3.927.598-8	Encarregada de	FGA
Tashima Bignardi		Turma	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 23 de junho de 2020.

Eric Kondo Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º- Fica exonerada a funcionária abaixo relacionada, do **Cargo de Confiança**, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
POLLINY	9.257.282-0	Encarregada de	FGC
SIMERE SOTTO		Turma	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 23 de junho de 2020.

Eric KondoPrefeito Municipal

Nova Santa Bárbara - PR, 23 de JUNHO de 2020 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1747/2020 – |2|

LEI Nº 970/2020

Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPONIBILIDADES PRELIMINARES

- Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, Parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no art. 74, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Bárbara as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021. compreendendo:
- II As prioridades e as metas da administração pública municipal e autarquia;
- III A estrutura e organização do orçamento;
- IV As diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações: a)
- V As disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII As disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VIII As disposições finais.

CAPITULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2021 serão estabelecidas no projeto de lei do Plano Plurianual - PPA referente ao período 2018-2021.

Parágrafo Único - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

- Art. 3° Para efeito desta lei, entende-se por:
- I Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, estabelecidos no Plano
- II Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo:
- III Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- IV Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão, a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orcamento e Gestão:

- § 3º As categorias de programação de que trata lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais;
- Art. 4º O orçamento compreenderá a programação dos órgãos do Município e Autarquia.
- Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no Artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 6° Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação do orçamento, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I – o orçamento a que pertence;

II - o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais Juros de Encargos da Dívida **Outras Despesas Correntes**

DESPESA DE CAPITAL

Investimentos Inversões financeiras Amortização e Refinanciamento da Dívida; Outras Despesas de Capital.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

- Art. 7º O projeto de lei orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara relativo ao exercício financeiro de 2021, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento;
- I o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
- II o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento:
- Art. 8º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e discussão do orçamento.
- Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere:
- Art. 10 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar Superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal;
- Art. 11 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9°, e no inciso II do parágrafo 1° do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais;
- § 1º Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
- § 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

- I com pessoal e encargos sociais;
- II com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;
- § 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeiros;
- Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal;
- Art. 13 Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos dos incisos e parágrafos do art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, autorizado a abrir créditos adicionais, até o valor correspondente a 50 por cento do Orçamento Municipal.
- Art. 13-A Os recursos não previstos no orçamento (fonte livre ou vinculada) da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de Créditos Adicionais Excesso de Arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 3º da Lei Federal 4.320/64, por ato do Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo único. Como base de cálculo serão consideradas as receitas previstas por Fonte de Recursos, comparando-as com as receitas efetivamente arrecadadas por Fontes de Recursos, sendo o limite a diferença positiva; e os recursos não previstos, acrescidos da previsão de rendimentos financeiros."

"Art. 13-B Os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial por Fontes de Recursos, poderão ser utilizados como recursos para a abertura de Créditos Adicionais - Superávit Financeiro, por ato do Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo único. Como limite e base de cálculo considerar-se-á o Superávit Financeiro por Fontes de Recursos, apurado em Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 13-C Fica o Executivo autorizado a realizar a abertura de Créditos Adicionais especiais e suplementares a título de transposição, remanejamento e transferência, previsto no inciso VI, artigo 167, da Constituição Federal/88

Parágrafo único: de acordo com o parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal/88, os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

- Art. 14 Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos;
- Art. 15 Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta e Autarquia, se:
- I houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV os recursos alocados destinarem-se a contrapartida de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.
- Art. 16 Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros como auxílio, contribuição, ou subvenção social para: Entidades, Associações, Conselhos Legalmente Constituídos e Fundos.

- § 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
- $\S~2^{\circ}$ As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos;
- § 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:
- I publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade:
- II identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;
- Art. 17 A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 18 As receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15, serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção;
- Art. 19 A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.
- Art. 20 A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento, no valor de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2021, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no art. 5°, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.
- § 1º A Reserva de Contingência prevista no *caput* será constituída, exclusivamente, pelas Fontes de Recursos 000 (Recursos Ordinários (Livres) Administração Direta Exercício Corrente) e 999 (Recursos Próprios Administração Indireta Exercício Corrente).
- § 2º Caso não seja necessária à utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de julho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à assistência social, saúde e educação e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 21 A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social;
- Art. 22 O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal;

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito. As dotações em nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 23 – Em qualquer dos casos a contratação de operações de crédito dependera de prévia autorização Legislativa.

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 24 - No exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

Parágrafo Primeiro - A Lei Orcamentária Anual para o exercício de 2021 conterá projeção das despesas com Pessoal Civil e seus reflexos, corrigidos monetariamente pelos índices (IPCA ou INPC - IBGE), ou outro que vier a substituí-los, conforme o artigo 19 da Lei Municipal 604/2011 e previsão de reajuste salarial de acordo com os limites legais. A projeção e a previsão atingirão aos regimes estatutários e celetistas.

Parágrafo Segundo - a projeção das despesas com subsidio será corrigida monetariamente pelos índices (IPCA ou INPC - IBGE), ou outro que vier a substituí-los, salvo no caso de secretários, a previsão de reajuste salarial poderá ser de acordo com os limites legais.

Parágrafo Terceiro - O município fica autorizado a realizar concurso público e teste seletivo de acordo com os incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo Quarto - O Município poderá, analisada a oportunidade e conveniência para a administração ceder ou receber em cessão servidores da esfera Municipal ou Estadual respeitando os termos da Lei Municipal 670/2013.

- Art. 25 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da LC 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169, da Constituição Federal será fixada por lei específica.
- Art. 26 Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de horaextra, fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde e segurança.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Art. 27 Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação do orçamento, em consonância com a Portaria Interministerial Nº 163, de 4 de maio de 2001 e Portaria Interministerial № 05, de 25 de agosto de 2015. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequentes aumento das receitas próprias.
- Art. 28 A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
- I atualização da planta genérica de valores do município;
- II revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto:
- III revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza; V - revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos Art. 38 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

- IX Atualização de dados cadastrais aplicados no cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, realizado através do recadastramento técnico imobiliário e econômico para o lançamento dos de impostos e taxas municipais.
- § 1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhara projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária.
- § 2º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 29 É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada;
- Art. 30 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistemas de controle interno, inventário patrimonial e sistemas de custos e avaliação de resultados das ações de governo.
- Par. Único A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados;
- Art. 31 Serão concedidos benefícios eventuais: auxílio funeral e auxilio natalidade conforme a necessidade apresentada no município. Prioridade ao atendimento da criança e do adolescente e serão realizadas as conferências municipais.
- Art. 32 O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5°, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.
- Art. 33 Fica o Poder Executivo autorizado e realizar transferências a consórcios públicos, conforme com a necessidade e interesse do município.
- Art. 34 As compras e contratações de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos das Leis 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações, excetuados os casos compatíveis com o artigo 35 que não ultrapassem 10% dos limites previstos dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.
- Art. 35 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do Parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993;
- Art. 36 Até trinta dias após a publicação do Orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
- Art. 37 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais, no tocante as partes cuja alteração é proposta;
- disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de junho de 2020.

Eric Kondo PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2021

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

R\$ 1,00

Descrição	- Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos		200.000000	
Assistências Diversas	1 100		
Outros Passivos Contingentes	197.873,00	Reserva de Contingência	197.873,00
SUBTOTAL		SUBTOTAL	197.873,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PAS	SSIVOS	PROVIDENCIAS					
Descrição	Valor	Descrição	Valor				
Frustração de Arrecadação							
Restituição de Tributos a Maior		0.000,000,000	1				
Discrepância de Projeções:			1				
Outros Riscos Fiscais							
SUBTOTAL	0.00	SUBTOTAL	0,00				
TOTAL	197.873,00	TOTAL	197.873,00				

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **METAS ANUAIS** 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1.00

	70-7						1000000					144 1,00
		2021			CALLY CO.	2022				2023		
ESPECIPICAÇÃO	Valor	Valor	% PIB	%RCL	Valor	Valor	% PIB	%RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
ISMUTTACAU	Corrente	Constante	(a/PIB)	(a/RCL)	Corrente	Constante	(b/PIB)	(b/RCL)	Corrente	Constante	(e/PIB)	(c/RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(0)		v 100	π(100)
Receita Total	19.787.300,00	19.072.096,39	3,72%	1,18%	21.829.030,00	20.279.663,69	3,86%	1,18%	23.534.262,10	21.074.829,50	4,16%	1,17%
Receitas Primárias (I)	19.486.514,95	18.782.183,08	3,67%	1,16%	21.498.166,45	19.972.283,95	3,80%	1,16%	23.354.262,10	20.913.640,28	4,13%	1,16%
Despesa Total	19.787.300,00	19.072.096,39	3,72%	1,18%	21.829.030,00	20.279.663,69	3,86%	1,17%	23.534.262,10	21.074.829,50	4,16%	1,17%
Despesas Primárias (II)	19.751.497,36	19.037.587,82	3,72%	1,17%	21.793.227,36	20.246.402,23	3,85%	1,17%	23.474.262,10	21.021.099,76	4,15%	1,17%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-264.982,41	-255.404,73	-0,05%	-0,02%	-295.060,91	-274.118,28	-0,05%	-0,02%	-120.000,00	-107.459,48	-0,02%	-0,01%
Resultado Nominal	1.125.307,60	1.084.633,83	0,21%	0,07%	1.237.838,30	1.149.979,84	0,22%	0,07%	-680.000,00	-608.937,05	-0,12%	-0,03%
Dívida Pública Consolidada	985.202,50	949.592,77	0,19%	0,06%	1.083.700,00	1.006.781,87	0,19%	0,06%	750.000,00	671.621,74	0,13%	0,04%
Dívida Consolidada Líquida	-2.730.707,60	-2.632.007,33	-0,51%	-0,16%	-3.003.778,30	-2.790.578,13	-0,53%	-0,16%	-3.050.200,00	-2.731.440,85	-0,54%	-0,15%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)										020		
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)						ĺ						

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do $site: \underline{http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online}$

NOVA SANTA BÁRBARA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previsias em 2019	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019	%PIB	% RCL	Vani	ação
	(a)) (b)			Valor (e) = (b-a)	% (e/a)x100
Receita Total	17.018.400,00	3,73%	1,14%	16.918.930,14	3,70%	1,03%	-99.469,86	-0,58%
Receitas Primárias (I)	16.755.682,69	3,67%	1,13%	16.606.075,74	3,64%	1,01%	-149.606,95	-0,89%
Despesa Total	17.018.400,00	3,73%	1,14%	17.167.732,40	3,76%	1,05%	149.332,40	0,88%
Despesas Primárias (II)	16.774.633,92	3,67%	1,13%	16.893.197,16	3,70%	1,03%	118.563,24	0,71%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-18.951,23	0,00%	0,00%	-287.121,42	-0,06%	-0,02%	-268.170,19	1415,05%
Resultado Nominal	-1.421.400,00	-0,31%	-0,10%	-582.191,33	-0,13%	-0,04%	839.208,67	-59,04%
Dívida Pública Consolidada	967.300,00	0,21%	0,07%	745.591,11	0,16%	0,05%	-221.708,89	-22,92%
Dívida Consolidada Líquida	-2.855.994,00	-0,63%	-0,19%	-2.892.639,73	-0,63%	-0,18%	-36.645,73	1,28%

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

NOVA SANTA BÁRBARA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

设施,不是对关企业。 2012年,1974	VALORES A PRECOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	-%	2021	%	2022	%	2023	%
	in the same			E6.2			DALE.				
Receita Total	15.900.000,00	17.018.400,00	7,03%	18.539.700,00	8,94%	19.787.300,00	6,73%	21.829.030,00	10,32%	23.534.262,10	7,81%
Receitas Primárias (I)	15.654.469,80	16.755.682,69	7,03%	18.258.592,48	8,97%	19.486.514,95	6,73%	21.498.166,45	10,32%	23.354.262,10	8,63%
Despesa Total	15.900.000,00	17.018.400,00	7,03%	18.539.700,00	8,94%	19.787.300,00	6,73%	21.829.030,00	10,32%	23.534.262,10	7,81%
Despesas Primárias (II)	15.620.990,00	16.774.633,92	7,39%	18.503.789,36	10,31%	19.751.497,36	6,74%	21.793.227,36	10,34%	23.474.262,10	7,71%
Resultado Primário (III) = (I - II)	33.479,80	-18.951,23	-156,60%	-245.196,88	1193,83%	-264.982,41	8,07%	-295.060,91	11,35%	-120.000,00	-59,33%
Resultado Nominal	-1.380.000,00	-1.421.400,00	3,00%	1.051.689,40	-173,99%	1.125.307,60	7,00%	1.237.838,30	10,00%	-680.000,00	-154,93%
Dívida Pública Consolidada	1.013.900,00	967.300,00	-4,60%	920.750,00	-4,81%	985.202,50	7,00%	1.083.700,00	10,00%	750.000,00	-30,79%
Dívida Consolidada Líquida	-2.772.809,80	-2.855.994,00	3,00%	-2.552.063,20	-10,64%	-2.730.707,60	7,00%	-3.003.778,30	10,00%	-3.050.200,00	1,55%

		VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
- ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	16.456.500,00	17.614.044,00	7,03%	18.539.700,00	5,26%	19.072.096,39	0,03	20.279.663,69	6,33%	21.074.829,50	3,92%	
Receitas Primárias (I)	16.202.376,24	17.342.131,58	7,03%	18.258.592,48	5,28%	18.782.183,08	0,03	19.972.283,95	6,34%	20.913.640,28	4,71%	
Despesa Total	16.456.500,00	17.614.044,00	7,03%	18.539.700,00	5,26%	19.072.096,39	0,03	20.279.663,69	6,33%	21.074.829,50	3,92%	
Despesas Primárias (II)	16.167.724,65	17.361.746,11	7,39%	18.503.789,36	6,58%	19.037.587,82	0,03	20.246.402,23	6,35%	21.021.099,76	3,83%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	34.651,59	-19.614,52	-156,60%	-245.196,88	1150,08%	-255.404,73	0,04	-274.118,28	7,33%	-107.459,48	-60,80%	
Resultado Nominal	-1.428.300,00	-1.471.149,00	3,00%	1.051.689,40	-171,49%	1.084.633,83	0,03	1.149.979,84	6,02%	-608.937,05	-152,95%	
Dívida Pública Consolidada	1.049.386,50	1.001.155,50	-4,60%	920.750,00	-8,03%	949.592,77	0,03	1.006.781,87	6,02%	671.621,74	-33,29%	
Dívida Consolidada Líquida	-2.869.858,14	-2.955.953,79	3,00%	-2.552.063,20	-13,66%	-2.632.007,33	0,03	-2.790.578,13	6,02%	-2.731.440,85	-2,12%	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA—Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOVA SANTA BÁRBARA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1.00

PATRIMONIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	Service Control of the Control of th	Basin Selection (Selection)			Ten and the local streams of the second	AU ALBERT UNITED AND
Reservas						
Resultado Acumulado	25.501.667,07		24.108.128,01		21.087.990,92	
TOTAL	25.501.667,07	= = 0.00%	24.108.128.01	0.00%	21.087.990.92	0.00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO								
PATRIMONIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%		
Patrimônio					J Lames at American Control of the American Control	WAS AND REAL PROPERTY.		
Reservas					1	i		
Lucros ou Prejuízos Acumulados								
TOTAL MAST	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0.00%		

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

NOVA SANTA BÁRBARA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) Alienação de Bens Móveis	825,49	119.400,80	(c) 0,00
Alienação de Bens Imóveis		117.600,00	
Alienação de Bens Intangíveis Rendimentos de Aplicações Financeiras	825,49	1.800,80	

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2019 (d)	2018 (e)	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	20.100,00	62.725,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.100,00	62.725,00	0,00
Investimentos	20.100,00	62.725,00	
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	1	1	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	1	-	-,
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

	2019	2018	
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	(g) = ((Ia – IId) +		2017
	IIIb)	+ IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	37.401,29	56.675,80	0,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA—Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online

AMF/Tebels 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

NOVA SANTA BĀFEARA BJI 66 DPETBIZZES ORÇANDITĀRIAS ABROODE BETAR FISCAJI AVALJAÇÃO DA SITUAÇÃO SINANCEIRA E ATIVARTAL DO RPPS 3011

AMF - Demonstrative 6 (LRF, art. 4", § 2", incise IV, allnes "s")			R\$ 1,00
Plan	O PREVIDENCIARIO		DORES EN
RECEITAS PREVENCIA PLAS REPREVENCIA PROCESSA CONTRACTOR DE	And Constitution	BOOK BOOK	THE RESERVE AND ADDRESS.
Civit Atiro Instiro			
Persionista Militar			
Ativo Instivo Persionista			
Receits de Contribuições Patronais Civil			
Atiro Iratiro Possionista			
Militar Atimo		Î	
Inativo Pennionista Recoita Partimonista			
Receites Inschilibries Receites de Valores Mobilibrios			
Outros Receitas Patrimoniais. Receita de Serviços Outros Receitas Comentos.			
Componiste Previdenciales do RGPS cara o RDPS Acortes Periódicos pero Americado de Défect America do RDPS (m)			
Domain Receites Corvertes RECEITAS DE CAPITAL (ID) Alicanção de Bera, Direitos e Ativos			
Other Receives de Ceciel RUTAPDAS RECHTAS PREVIDENCIARIAS PRES. (RV) = 0 - 100 cm/s/ DESTRANS PREVIDENCIARIAS - PRES. (RV) = 0 - 100 cm/s/ Beneficios - Crisi			
Beneficios - Civil Aposentadorias Penefics			
Outros Bancileios Previdenciários Bancileios - Militar			*
Reformes Pensões Outros Beneficios Previdenciários			
Outres Despesas Previdenciárias Componanção Previdenciária do RFPS para o ROPS	İ		
Domain Despotes Providencialism GOTAL DAS DESPTEAS PERVEDING LARLAS RPPS (V)	(See Section 1999)	EXAMPLE MANAGEMENT AND A STATE OF THE STATE	
RECURSOR ENGINEERING AND	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	SERVICE CONTROL OF THE PARTY OF	THE STREET PROPERTY OF THE STREET
VALOR RESERVA OR CAMERITA PLOT BY THE STATE OF THE STATE			
-3300	·		
AFORDES DE RECURSOS PARAO PLANO PERCENCIADAD NO REES Plano de Assortimeito - Contribuição Percenal Suplementas		**************************************	Amaz (Street)
Plano de Amerizacio - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS			•
Recorded agen Cobortion de Déficit Emmeriro ELESS E DERIFTOS DO REPORTOR	1		
Investimentos e Aplicações		202000	PERSONAL PROPERTY OF
Cutro Bena e Direitos	ANO FINANCEIRO	<u> </u>	<u> </u>
RECEITAS CORRENTES (VII)	20x 527	Same Assessment	5/25/20/3 (App 2)
Receita de Contribuiolies des Segurados Ciril Aciro			
Beacino Pensionista Nollier			
Aciro Entiro			
Pennionista Receite de Contribuições Petrorais	<u> </u>	l '	
Ciril Aziro Institu			l .
	l I	1	1
Postionists Militar			
Ponsionista Militar Alivo Instiro Pensionista			
Pensionista Militar Azive Bestro Bestro Pensionista Roccita Pensionista Roccita Pensionista			
Ponsionista Militar Azivo Instructura Instructura Receita Persionista Receita Securitaria Receita Securitaria Receitaria del Vidence Mobilistica Outras Receitas Patrimonistis			
Ponsionista Militar Ativo Instric Persionista Roccita Patrimopiale Roccitas Patrimopiale Roccitas Subbilistrias Roccitas Subbilistrias Roccitas Subbilistrias Roccitas Subbilistrias Course Roccitas Patrimonisis Roccita de Serviços Cutrus Roccitas Corroses Componsacio Previdenciários do ECPS para o RPPS			
Ponsionista Militar Azivo Instituto Instituto Instituto Recordas persionista Recordas probibilisticas Recordas probibilisticas Recordas de Valores Mobribistica Outras Recordas Patrimonisis Receitas de Serviços Outras Recordas Cortostes Compensando Previolancistica do ECPS para o RPPS. RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Ponsionists Militar Ativo Institut Receits Persionists Receits Persionists Receits Persionists Receits Persionists Receits Receive Persionists Receits Receive Persionists Receits de Valence Mobilistics Outers Receits Persionistics Receits de Serviços Outers Receits Correstes Compensação Previdenciáries do RCPS pers o RPPS Desseis Receits Correstes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Aliamanio do Dera, Dereito e Adress Aliamanio do Dera, Dereito e Adress			
Ponsionista Militar Ativo Instruct Instruct Receita Persionista Receita Persionista Receita Persionista Receita Persionista Receita Selectiva del Vidence Mobilistica Receitas del Vidence Mobilistica Receitas del Vidence Mobilistica Outras Receitas Petrimonistic Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária do ROPS pers o RPPS Destais Receitas Correntes RECEITAS Destais Receitas de Receitas Alienação do Bersa, Déviden e Adreos Astorizando de Bersa, Déviden e Adreos Astorizando de Bersa, Déviden e Adreos Astorizando de Receitas de Capital OUTAL JASS RECEITAS PERSYMBERICA SERS MPPS S (ICM) (VIII 4/VIIII) 200			
Possionists Ativo Ativo Institut Ativo Institut Persionists Roccits Persionists Roccits Persionists Roccits Providential Roccits Providential Roccits State Valuers Mobilidrics Roccits of Valuers Mobilidrics Roccits of Services Roccits of Services Outra Roccits Corrects Companies For Corrects Companies Roccits Corrects ROCCITAS DE CAPITAL (VIII) Alimentio de Bene Deriote e Advos Ascortimetio de Emprésience Ascortimetio de Emprésience Companies Roccits de Capital TOTAL (VIII) DES ROCCITAS DE CAPITAL SERVICES TOTAL DAS ROCCITAS PRIVATORIAL SERVICES POR PORTO DE CAPITAL AND PROPERTIES DE CAPITAL SERVICES PORTO D			
Ponsionists Militar Ativo Instirui Receita Parimonista Receita Parimonista Receita Parimonista Receita Parimonista Receita Parimonista Receita de Valore Mobilidade Receita de Valore Mobilidade Receita de Serviços Outras Receita Parimonista Receita de Serviços Outras Receita Corrontes Compensação Previdencidade de REPS para o RPPS Demais Receita Corrontes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alimento do Berta, Dereidos e Adros Outras Receitas de Cacital Alimento do Serviços Outras Receitas de Cacital DEMAIS RECEITAS FRAUDENCIARIAS REPAS (ICM VIII AVIII) DEMAIS RECEITAS FRAUDENCIARIAS REPAS (ICM VIII AVIIII) DEMAIS RECEITAS FRAUDENCIARIAS REPAS (ICM VIII AVIIIII) DEMAIS RECEITAS FRAUDENCIARIAS REPAS (ICM VIII AVIIII) DEMAIS RECEITAS RECEITAS REPAS (ICM VIII AVIIII AVIII AVII			
Possionists Militar Ativo Instituti Persionists Roccits Persionists Roccits Persionists Roccits Persionists Roccits Persionists Roccits of Valence Mobilidrics Roccits of Valence Mobilidrics Roccits of Services Companies Roccits of Services Companies Companies Companies Companies ROCCITAS DE CAPITAL (VIII) Alimentio de Beneriosionis ROCCITAS DE CAPITAL (VIII) Alimentio de Emerdiciones Companies Companies ROCCITAS DE CAPITAL (VIII) Alimentio de Emerdiciones Companies C			
Pensionins Militar Azive Azive Instance Instance Instance Records Pensionists Records Pensionists Records Pensionists Records Pensionists Records de Valence Mobiliários Outras Records Pensionists Receits de Servicos Outras Records Correndos Contras Records Correndos Contras Records Correndos Records de Servicos Densios Records Correndos RECEITAS DE CAPITAS (VIII) Alienação do Bens. Direitos e Adros Associamedo de Empediames Contras Records de Capital TOTAL INDES RECUEITAS FERSIONISTE ADRAS RECUEITAS			
Possionista Militar Ativo Instirrio Persionista Roccita Persionista Roccita Persionista Roccita de Valores Mobilidrios Roccita de Valores Mobilidrios Roccita de Valores Mobilidrios Roccita de Serviços Outra Roccita Cortentes Compensação Previdenciário do ROPS pero o RPPS Dessis Roccita Cortentes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alimento do Bene Direitos e Adrons Astortimedio de Emerdetismos Outras Roccita de Capital TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS MOVES CICLISTONIO DESSISTANTO DE CAPITAL AND PREVIDENCIARIAS MOVES CICLISTONIO DESSISTANTO DE CAPITAL D			
Possionists Military Astive Instance Instance Receits Persionists Receits Persionists Receits Persionists Receits of Valence Mobilishes Receits of Valence Mobilishes Receits of Valence Mobilishes Receits of Valence Mobilishes Receits of Service Outras Receits of Valence in the RCPS pers o RPPS Receits of Service Conservation Persionistics of RCPS pers o RPPS RECEITAS DE CAPITAL AVES Alienado de Bers. Directos e Adress Astorização de Bers. Directos e Adress Disputações de Capital Aposeradorias Outros Bers. Directos de Providenciários Bers. Disputações de Providenciários Outros Bers. Directos de Providenciários Directos Directos Di			
Ponsionina Militar Ativo Instituti Receita Persionista Receita Persionista Receita Servicia Collidaria Receita del Valence Mobilidaria Receita del Valence Mobilidaria Receita del Valence Mobilidaria Receita del Valence Mobilidaria Receita del Serviços Outras Receita Correntes Compensação Previdencidaria de RCPS para o RPPS Dessais Receita Correntes RECEITAD CONTRAL (VIII) Alimento Colorida Correntes RECEITAD REC			
Ponsionina Militar Asiro Instairo Instairo Instairo Receita Persionista Receita Persionista Receita de Valores Mobiliários Coltros Receitas Petrimoniais Receita de Valores Mobiliários Coltros Receitas Petrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Petrimoniais Receita de Serviços Componendos Previdenciários do ECPS para o RPPS RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Aliamedio do Berto. Direction e Adros Astorimedio de Berto-Direction de Adros Astorimedio de Berto-Direction de Adros Astorimedio de Berto-Direction de Capital Aliamedio do Berto. Direction de Adros Astorimedio de Berto-Direction de Capital POSTA RECEITAS PERPUDICALARIAS MAPA SERVICA (VIII) DISPENSA PER VIII DE CALIFORNIA (VIII) DISPENSA DE CALIFORNIA (V			
Possionists Military Astive Installed Astive Installed Astive Installed Records Persionalists Records Persionalists Records Persionalists Records Persionalists Records of Valence Mobilistics Records of Valence Mobilistics Records of Valence Mobilistics Records of Service Outros Records Correspon Compensation Previolancists of RCPS pers o RPPS RECEITAS DE CAPITAL LYTH Alienación de Bern, Direction e Adress Astorizando de Bern, Direction e Adress Astorizando de Bern, Direction e Adress Astorizando de Recordsistes Outros Records de Capital PUTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS REPS DE CAPITAL DESPRAS PER OUTROS DE CAPITAL Appearandorias Outros Resonation Previdenciários Bernécias - Militar Reformes Outros Bernécias de Previdenciários Outros Bernécias Previdenciários Recorres de Capital Previdenciários Recorres de Capital Recorres Recursos areas Companya de Medicional Proprietas Recursos areas			
Possionists Military Astive Installed Astive Installed Records Persionists Records Persionists Records Persionists Records Persionists Records of Valence Mobilishine Records of Valence Mobilishine Records of Valence Mobilishine Records of Services Compensated Previousistics Records of Services Compensated Previousistics Records of Records Astorization of Records Records of Records o			
Possionista Military Astivo Instairo Instairo Instairo Receita Persionista Receita Persionista Receita de Valance Mobiliários Receita de Valance Mobiliários Receita de Valance Mobiliários Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Consentación Pervidenciários de RCPS pero o RPPS Deseita Cocceptas Correntes RECEITAS DESEITAS PERVIDENCIARIAS WPS SERVICE VILLENDE POSSIONA DE CONTRACTAS PERVIDENCIARIAS WPS SERVICE VILLENDE DESEITAS PERVIDENCIARIAS PERVIDENCIARIAS DE PARTO DE PROPERTIMA DE PROPERT			
Possionists Military Astive Instance Instance Receits Persionists Receits Persionists Receits Persionists Receits of Valence Mobilishes Receits of Service Outras Receits Persionisis Receits of Service Outras Receits of Service Consensated Previolentists of RCPS pers o RPPS Receits of Service Alienation of Receive Persions Alienation of Receive Persions Attended to Bers. Director of Advon Director of Control Control Control Control Berseldion - Cold Appearation of Cold Appearation of Berseldion Previdencialists Outrol Berseldion Previdencialists Control Berseldion Previdencialists Control Deposition			
Possionists Military Astive Instance Instance Receits Persionists Receits Persionists Receits Persionists Receits of Valence Mobilishes Receits of Service Outras Receits Persionisis Receits of Service Outras Receits of Service Consensated Previolentists of RCPS pers o RPPS Receits of Service Alienation of Receive Persions Alienation of Receive Persions Attended to Bers. Director of Advon Director of Control Control Control Control Berseldion - Cold Appearation of Cold Appearation of Berseldion Previdencialists Outrol Berseldion Previdencialists Control Berseldion Previdencialists Control Deposition			
Possionists Ative Ative Institut Receits Persionists Receits Persionists Receits Persionists Receits Receive Persionists Receits de Valence Mobilistics Contrat Receits de Valence Mobilistics Outrat Receits de Valence Mobilistics Outrat Receits de Serviços Outrat Receits Correntes Compensação Previdencistris do RCPS para o RPPS Dessis Receits Correntes RECEITAD Dessis Receits Outrated Advoca Associated Contrated Outrated Advoca Associated Contrated Outrated			
Possionina Military Astive Astive Instantion Records Personalists Records Personalists Records de Valence Mobiliários Codras Records Postinarios Records de Valence Mobiliários Codras Records Personalists Receita de Serviços Course Records Correndos Course Records Correndos Course Records Correndos RECEITAS DE CAPITAS L'URI Alianação do Bera. Direidos e Adros Assortinação de Empedianos Course Records de Capital Alianação do Bera. Direidos e Adros Assortinação de Empedianos Course Records de Capital Postinação de Empedianos Course Records de Capital DESPENAS PRODECTABASES PERSONALISTAS SERVIÇOS (COURSE) DESPENAS PRODECTABASES PERSONALISTAS SERVIÇOS (COURSE) DESPENAS PRODECTABASES PRODECTABASES PERSONALISTAS PRODECTABASES PERSONALISTAS PRODECTABASES PERSONALISTAS PRODECTABASES PERSONALISTAS PRODECTABASES PERSONALISTAS P			
Possionina Military Astive Astive Instantion Records Personalists Records Personalists Records de Valence Mobiliários Codras Records Postinarios Records de Valence Mobiliários Codras Records Personalists Receita de Serviços Course Records Correndos Course Records Correndos Course Records Correndos RECEITAS DE CAPITAS L'URI Alianação do Bera. Direidos e Adros Assortinação de Empedianos Course Records de Capital Alianação do Bera. Direidos e Adros Assortinação de Empedianos Course Records de Capital Postinação de Empedianos Course Records de Capital DESPENAS PRODECTABASES PERSONALISTAS SERVIÇOS (COURSE) DESPENAS PRODECTABASES PERSONALISTAS SERVIÇOS (COURSE) DESPENAS PRODECTABASES PRODECTABASES PERSONALISTAS PRODECTABASES PERSONALISTAS PRODECTABASES PERSONALISTAS PRODECTABASES PERSONALISTAS PRODECTABASES PERSONALISTAS P			
Possionists Militage Active Installer Active Installer Records Persionists Records Persionists Records of Persionists Records and Values Mobilishes Records of Services Outros Recolas Cortendes Compensado Previolentists of RCPS para o RPPS RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alianucio de Bens, Directos e Adros Assortinado de Depositos Contros Bensfelcio e Previdenciários Directos de Capital de Adros Contros Bensfelcio Previdenciários Outros Bensfelcio Previdenciários Outros Bensfelcio Previdenciários Contros Bensfelcio Previdenciários Outros Bensfelcio Previdenciários Contros			
Possionists Military Active Institute Receits Persionists Receits the Persionists Receits of Valence Mobilishes Receits de Valence Mobilishes Receits de Serviços Outras Receits de Valence Mobilishes Receits de Serviços Outras Receits de Certrages Consommando Previdencisis de RCPS para e RPPS Desais Receits de Certrages RECEITAR DE CONTROL DE Activos Astoriumello de Barns, Dévidos e Activos Barnsleicos - Curil Aposentadorias Parados Barnsleicos - Militar Reformas Parados Parados Parados Parados Conscruencias Cons			
Possioninas Military Astivo Installer Astivo Installer Recorks production Recorks of Valence Mobilishina Recorks de Servicos Outras Recorks Correctes Consultation of Correctes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alianación de Bern. Direction e Adrons Assortimento de Empediationa Consultational de Capital Astortimento de Bern. Direction e Adrons Assortimento de Empediationa Consultational de Capital Astortimento de Capital FORDA RECEITAS FORMADISCA (ARIA SEPTE DE SERVICE CONTROLLA (VIII) DESPENAS FILODESCA REALISTE DE SERVICE (CONTROLLA (VIII) DESPENAS FILODESCA REALISTE DE SERVICE (CONTROLLA (VIII) DESPENAS PRODUCTURA (VIII) DESPENAS PRODUCTURA (VIII) DESPENAS PRODUCTURA (VIII) DESPENAS PRODUCTURA (VIII) RECEITAS DE LA RECEITA (VIII) DESPENAS CORRESTES CAD DESPENAS CORREST			

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

NOVA SANTA BÁRBARA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

TRBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMIAS/ RENÚNCIA DE RI	DE RECEITA	PREVISTA	COMPENSAÇÃO	
		BENEFICIÁRIO	2021	2022	2023	100
TOTAL						

NOVA SANTA BÁRBARA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1.00

EVENTOS	Valor Previsto para ≪Ano de Referência>
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	-3.026.589,16
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.026.589,16
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.026.589,16
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.026.589,16

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital — Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA—Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online



Página: 1

- 3	Programa: 10 - Manut	enção da Câmara Municipal de Nova Sant	a Bárbara			
			a Darbara			
ódigo	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valo
	Atividade	Manutenção da Câmara Municipal de Nova Sar	nta Bárbara	Manutenção	1,000	917.96
nção:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				31
	Projeto/Atividade					
					Total de Processor	017.00
	Programa: 20 - Manut	enção do Gabinete do Prefeito			Total do Programa:	917.96
ódigo	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valo
1000					- T	
0	Atividade	Manutenção do Gabinete do Prefeito	tos totalicamento armi	Manutenção	1,000	443.938
unção:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição:	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					(
					2000	(0)00000
	D 20 Manual	anni a de Dissulancia Oficial			Total do Programa:	443.938
		enção da Divulgação Oficial		Hata as a Mada		
ódigo	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valo
0	Atividade	Manutenção da Divulgação Oficial		Manutenção	1,000	51.360
unção:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Outros Produtos				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos				1
	•					
					Total do Programa:	51.360
- spiles			Município de	Nova Santa Bárbara	Total do Programa:	51.360
	<u> </u>			Nova Santa Bárbara ZES ORÇAMENTÁRIAS	Total do Programa:	51,360
	i i		LEI DE DIRETRI	4 1. T. J.	Total do Programa:	51.360
			LEI DE DIRETRI	ZES ORÇAMENTÁRIAS		24000
	4		LEI DE DIRETRI	ZES ORÇAMENTÁRIAS TAS E PRIORIDADES		51.360 Página: 2
	no de Caracia	enção da Assessoria Jurídica	LEI DE DIRETRI	ZES ORÇAMENTÁRIAS TAS E PRIORIDADES 2021		24000
ódigo	Programa: 40 - Manut Tipo	Nome da ação	LEI DE DIRETRI	ZES ORÇAMENTÁRIAS TAS E PRIORIDADES 2021 Unidade de Medida	Meta quantitativa	Página: 2 Valor
ódigo o	Tipo Atividade	Nome da ação Manutenção da Assessoria Jurídica	LEI DE DIRETRI ANEXO DE ME	ZES ORÇAMENTÁRIAS TAS E PRIORIDADES 2021		Página: 2
ódigo	Tipo Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	Nome da ação	LEI DE DIRETRI	ZES ORÇAMENTÁRIAS TAS E PRIORIDADES 2021 Unidade de Medida	Meta quantitativa	Página: 2 Valo
ódigo o	Tipo Atividade	Nome da ação Manutenção da Assessoria Jurídica	LEI DE DIRETRI ANEXO DE ME	ZES ORÇAMENTÁRIAS TAS E PRIORIDADES 2021 Unidade de Medida	Meta quantitativa	Página: 2 Valor 51.167
ódigo	Tipo Alividade 4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição:	Nome da ação Manutenção da Assessoria Jurídica Subfunção:	LEI DE DIRETRI ANEXO DE ME	ZES ORÇAMENTÁRIAS TAS E PRIORIDADES 2021 Unidade de Medida	Meta quantitativa	Página: 2 Valor
ódigo o	Tipo Alividade 4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado:	Nome da ação Manutenção da Assessoria Jurídica Subfunção:	LEI DE DIRETRI ANEXO DE ME	ZES ORÇAMENTÁRIAS TAS E PRIORIDADES 2021 Unidade de Medida	Meta quantitativa	Página: 2 Valor 51.167
ódigo o	Tipo Alividade 4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado:	Nome da ação Manutenção da Assessoria Jurídica Subfunção:	LEI DE DIRETRI ANEXO DE ME	ZES ORÇAMENTÁRIAS TAS E PRIORIDADES 2021 Unidade de Medida	Meta quantitativa	Página: 2 Valor 51.167
código 0 unção:	Tipo Alividade 4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Alividade	Nome da ação Manutenção da Assessoria Jurídica Subfunção:	LEI DE DIRETRI ANEXO DE ME	ZES ORÇAMENTÁRIAS TAS E PRIORIDADES 2021 Unidade de Medida	Meta quantitativa 1,000	Página: 2 Valo 51.167
código o unção:	Tipo Alividade 4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Alividade	Nome da ação Manutenção da Assessoria Jurídica Subfunção: Outros Produtos	LEI DE DIRETRI ANEXO DE ME	ZES ORÇAMENTÁRIAS TAS E PRIORIDADES 2021 Unidade de Medida	Meta quantitativa 1,000	Página: 2 Valo 51.167
código 0 unção:	Tipo Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produte esperado: Projeto/Atividade Programa: 50 - Manut	Nome da ação Manutenção da Assessoria Jurídica Subfunção: Outros Produtos enção da Chefia de Gabinete	LEI DE DIRETRI ANEXO DE ME	ZES ORÇAMENTÁRIAS TAS E PRIORIDADES 2021 Unidade de Medida Manutenção	Meta quantitativa 1,000 Total do Programa:	Página: 2 Valor 51.167
código o unção:	Tipo Alividade 4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Alividade Programa: 50 - Manut Tipo Alividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	Nome da ação Manutenção da Assessoria Jurídica Subfunção: Outros Produtos enção da Chefia de Gabinete Nome da ação	LEI DE DIRETRI ANEXO DE ME	ZES ORÇAMENTÁRIAS TAS E PRIORIDADES 2021 Unidade de Medida Manutenção Unidade de Medida	Meta quantitativa 1,000 Total do Programa: Meta quantitativa	Página: 2 Valo 51.167 C Valo Valo
código o unção: código	Tipo Alividade 4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Alividade Programa: 50 - Manut Tipo Alividade	Nome da ação Manutenção da Assessoria Jurídica Subfunção: Outros Produtos enção da Chefia de Gabinete Nome da ação Manutenção da Chefia de Gabinete	LEI DE DIRETRI ANEXO DE ME	ZES ORÇAMENTÁRIAS TAS E PRIORIDADES 2021 Unidade de Medida Manutenção Unidade de Medida	Meta quantitativa 1,000 Total do Programa: Meta quantitativa	Página: 2 Valor 51.167 0 Valor Valor

Unidade de Medida

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 60 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Nome da ação

Outros Produtos

Código

Tipo

Descrição: Produto esperado:

Projeto/Atividade

4 - ADMINISTRAÇÃO

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb Total do Programa:

Total do Programa:

Meta quantitativa

102.270,00

Valor 1.800.943,00

0.00



Página: 3

Programa:	65 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
65	Atividade	Secretaria Municipal de Segurança Pública		Manutenção	1,000	368.085,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÛBLICA Descrição:	Subfunção:	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
	Produto esperado:	Outros Produtos				0,00

	Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
	Programa: 70 - Manutei	nção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos		Total do Programa:	368.085,00
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
70 Função:	Atividade 15 - URBANISMO Descrição:	Manuterção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutenção	1,000	2.057,743,00
	Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
	Programa: 80 - Recupe	ração de Fundo de Vale e de Áreas Degradadas		Total do Programa:	2.057.743,00
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
80	Projeto	Recuperação de Fundo de Vale e de Áreas Degradadas	Metros quadrados de construção	1,000	20,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL Descrição:	Subfunção: 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEC	GRADADAS		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Obra Construida/Ampliada			0,00



15 - URBANISMO

Município de Nova Santa Bárbara LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2021

Página: 4

131.663.00

Total do Programa

Programa:	90 - Pavimentação de Vias Púb, Const de Meio-Fio, Sarj e Gal Águas Pluviais
-----------	---

Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento e Outros

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
90	Projeto	Pavimentação de Vias Púb, Const. de Meio-Fio, Sarj. e Gal Águas Pluviais	Metros quadrados de construção	1,000	58.866,0
Função:	15 - URBANISMO Descrição: Produto esperado:	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Pavimentação de Vias			0,00
	Projeto/Atividade				
	Programa: 100 - Juro	os e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento e Outros		Total do Programa:	58.866,00
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor

	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
		the second the second terror of the second		Total do Programa:	131.663,00
	Programa: 110 - Man	utenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
110	Atividade	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Manutenção	1,000	143.382,00
Função:	25 - ENERGIA Descrição:	Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00

1.000

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do $site: \underline{http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online}$



Página: 5

Drogramas	120 - Construção e Revitalização das Praças do Município
Programa:	120 - Construção e Revitalização das Praças do Município

	riograma. ize son	on again a recentantague aus i ragas ao mameipro			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
120	Projeto	Construção e Revitalização das Praças do Município	Metros quadrados de construção	1,000	24.615,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 -	- SERVIÇOS URBANOS		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Obra Construida/Ampliada			
	Projeto/Atividade				0,00

	D 400 O	enstrução do Cemitério Municipal		Total do Programa:	24.615,0
Código	Programa: 130 - Con Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
130	Projeto	Construção do Cemitério Municipal	Metros quadrados de construção	1,000	74.908,0
unção:	15 - URBANISMO Descrição:	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Obra Construida/Ampliada			0,0
				Total do Programa:	7,000
	Programa: 140 - Man	nutenção do Departamento do Trabalho, do Programa de Incentivo a Indústria e	Geração de Empregos	S 60 60 60 60 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	74.908,0
	Programa: 140 - Man Tipo	unutenção do Departamento do Trabalho, do Programa de Incentivo a Indústria e Nome da ação	Geração de Empregos Unidade de Medida	Meta quantitativa	74.908,0 Valor
Código	-	Nome da ação Manutenção do Depart. do Trabalho, do Programa de Incentivo à Indústria e Geração de		Meta quantitativa	Valor
Código 140 Função:	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	700000	



Descrição: Produto esperado:

Projeto/Atividade

Outros Produtos

Município de Nova Santa Bárbara LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2021

Página: 6

192,626,00

Total do Programa:

Programa: 150 - Construção da Usina de Compostagem de Residuos Orgân	202

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
150	Projeto	Construção da Usina de Compostagem de Resid	duos Orgānicos	Metros quadrados de construção	1,000	25,00
Função:	17 - SANEAMENTO Descrição:	Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Aterro Sanitário				0,00

	Projeto/Atividade	Aterro Sanitário				0,0
	Programa: 160 - Manuti	enção do Aterro Sanitário			Total do Programa:	25,
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
160	Atividade	Manutenção do Aterro Sanitário		Manutenção	1,000	4.296,0
Função:	17 - SANEAMENTO Descrição:	Subfuni	o: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
	Projeto/Atividade	Outros Produtos				0,0
	Programa: 170 - Manut	enção do Departamento de Meio Am	ente		Total do Programa:	4.296,0
Código	Tipo	Nome da ação	******	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
170 Função:	Atividade 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Manutenção do Departamento de Meio An		Manutenção ÃO AMBIENTAL	1,000	82.000,0

0,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do $site: \underline{http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online}$

Total do Programa:



Página: 7

Programa:	180 - Manutenção do Departamento de Agricultura

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
180	Atividade	Manutenção do Departamento de Agricultura	Manutenção	1,000	50,00
Função:	20 - AGRICULTURA Descrição: Produto esperado:	Subfunção: Outros Produtos	808 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		0,00
	Projeto/Atividade	ourse i routes			

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
190	Projeto	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município.	Aquisição e Construção	1,000	15,0
Função:	17 - SANEAMENTO Descrição:	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				1060
-		utenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		Total do Programa:	********
		utenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Nome da ação	Unidade de Medida	Total do Programa: Meta quantitativa	15,000 Valor
Código	Programa: 200 - Man		Unidade de Medida Manutenção	100000000000 p.v ♥500000 p.v	15,00
Código 200 Função:	Programa: 200 - Man	Nome da ação		Meta quantitativa	15,000 Valor

Total do Programa: 191.530,00



Descrição: Produto esperado:

Projeto/Atividade

Outros Produtos

Município de Nova Santa Bárbara LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2021

Página: 8

Programa:	210 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
210	Atividade	Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas:	Manutenção	1,000	1.831.851,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição:	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
				Total do Programa:	1.831.851,00
	Programa: 220 - Cor	strução, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
220	Projeto	Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais	Metros quadrados de construção	1,000	20,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição:	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Escola Construida/Ampliada ou Reformada			0,00
				Total do Programa:	20,00
	Programa: 230 - Ince	entivo ao Ensino Superior		n popularis de la companya de la com	
ódigo	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Atividade	Incentivo ao Ensino Superior	Manutenção	1,000	201.422,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			

Total do Programa: 201,422,00

0,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA—Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online



Página: 9

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
240	Atividade	Manutenção da Educação Especial		Manutenção	1,000	54.090,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição:	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos				0,00
	Programa: 250 - Man	utenção do Ensino Fundamental - FUNDEB			Total do Programa:	54.090,00
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
250	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		Manutenção	1,000	1.701.688,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição:	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos				0,00
	Programa: 260 - Man	utenção do Ensino Infantil - FUNDEB			Total do Programa:	1.701.688,00
Código	Programa: 260 - Man Tipo	utenção do Ensino Infantii - FUNDEB Nome da ação		Unidade de Medida	Total do Programa: Meta quantitativa	1.701.688,00 Valor
	-			Unidade de Medida Manutenção		Valor
Código	Тіро	Nome da ação	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		Meta quantitativa	Valor
Código ₂₆₀	Tipo Atividade 12 - EDUCAÇÃO	Nome da ação Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		Meta quantitativa	Valor 1.323.698,00
Código ₂₆₀	Tipo Atividade 12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado:	Nome da ação Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		Meta quantitativa	



Município de Nova Santa Bárbara LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2021

Página: 10

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
270	Atividade	Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	Manutenção	1,000	705.420,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição:	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
	Danaman 200 Can	strução, Ampliação e/ou Reformas de Centro Municipal de Educação Infantil		Total do Programa:	705.420,00
Código	Programa: 280 - Con Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
280	Projeto	Construção, Ampliação e/ou Reformas de Centro Municipal de Educação Infantil	Metros quadrados de construção	1,000	25,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição:	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Creche Construída/Ampliada ou Reformada			0,00
				Total do Programa:	25.00
	Programa: 290 - Man	utenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil			25,00
Código	Programa: 290 - Man Tipo	utenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
			Unidade de Medida Manutenção	Meta quantitativa	Valor
Código 290	Tipo	Nome da ação			Valor
Código	Tipo Atividade 12 - EDUCAÇÃO	Nome da ação Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil			Valor 117.508,36
Código 290	Tipo Atividade 12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado:	Nome da ação Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			25,00 Valor 117.508,36

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br
www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital — Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160—AC SERASA— Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online



Página: 11

Programa:	300 - Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
300	Atividade	Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer	Manutenção	1,000	45.565,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

					Total do Programa:	45.565,0
300000	-	ização das Festividades Culturais				
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
310	Atividade	Realização das Festividades Culturais		Manutenção	1,000	104.628,0
Função:	13 - CULTURA Descrição:	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos				0,0
	Programa: 320 - Man	utenção do Fundo Municipal de Saúde			Total do Programa;	104.628,0
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
320	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		Manutenção	1,000	3.568.920,0
Função:	10 - SAÚDE Descrição:	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		,,000	0.000.020,0



Projeto/Atividade

Município de Nova Santa Bárbara LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2021

Página: 12

0,00

3.568.920,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida Meta quantitativa	Valor
330	Atividade	Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná	Saúde e CISNOP Manutenção 1,000	480.440,
Função:	10 - SAÚDE Descrição:	Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos		0,
	0.000		Total do Programa:	480.440,
F	Programa: 340 - Bloc	o de Atenção Básica - PAB Fixo	Total do Programa:	480.440,
F Código	Programa: 340 - Bloc Tipo	o de Atenção Básica - PAB Fixo Nome da ação	Total do Programa: Unidade de Medida Meta quantitativa	480.440,
		-	•	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida Meta quantitativa	Valor

				Total do Programa:	117.402,14
	Programa: 350 - Blo	co de Atenção Básica - PAB Variável			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
350	Atividade	Bloco de Atenção Básica - PAB Variável	Manutenção	1,000	350.975,00
Função:	10 - SAÚDE Descrição:	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital — Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160—AC SERASA—Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online



Página: 13

Programa:	360 - Bloco de Assistência Farmacêutica
-----------	---

	Tipo	Nome da ação			Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
360	Atividade	Bloco de Assistência Farmacêu	ica		Manutenção	1,000	10.215,00
Função:	10 - SAÚDE Descrição:		Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Projeto/Atividade	Outros Produtos					0,00
	D	de Wellington on Octob				Total do Programa:	10.215,00
Código	Programa: 370 - Bloco	de Vigilância em Saúde Nome da ação			Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
370	Atividade	Bloco de Vigilância em Saúde			Manutenção	1,000	57.673,00
Função:	10 - SAÚDE Descrição:	**************************************	Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	Projeto/Atividade	Outros Produtos					0,00
	Programa: 380 - Manute	enção da Secretaria Municip	al de Assistên	cia Social		Total do Programa:	57.673,00
Código	Programa: 380 - Manute	enção da Secretaria Municip Nome da ação	al de Assistên	cia Social	Unidade de Medida	Total do Programa: Meta quantitativa	57.673,00 Valor
Código					Unidade de Medida Manutenção	Matthewayers ♥vc000av	
Código 380	Tipo	Nome da ação				Meta quantitativa	Valor
	Tipo Atividade 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nome da ação	cipal de Assistênc	ia Social		Meta quantitativa	Valor



Produto esperado:

Projeto/Atividade

Município de Nova Santa Bárbara LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2021

Página: 14

Programa:	390 - Manutenção	os Conselhos	- CMAS.	CMDCA	e CMI

Outros Produtos

	Programa: 390 - Manute	enção dos Conselhos - CMAS, CMDCA e CMI			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
390	Atividade	Manutenção dos Conselhos - CMAS, CMDCA e CMI	Manutenção	1,000	4.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição:	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
	Programa: 400 - Manute	enção do Fundo Municipal de Assistência Social		Total do Programa:	4.000,00
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
400	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção	1,000	472.060,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição:	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			

				Total do Programa:	472.060,00
	Programa: 410 - Manute	nção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescen	te		
Código	Тіро	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
410	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Manutenção	1,000	82.475,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIA	ANÇA E AO ADOLESCENTE		
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00

82.475,00 Total do Programa:

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do $site: \underline{http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online}$



Página: 15

Mividade - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição:	Fundo Municipal da Pessoa Idosa Subfunção:	Manutenção 1,000 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20,0
Descrição:	Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos		0,0
grama: 430 - Manute	nção do Conselho Tutalar	Total do Programa:	20,0
Гіро	Nome da ação	Unidade de Medida Meta quantitativa	Valor
Mividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Manutencão 1.000	189.368,0
- ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição:	Subfunção:	243 - ASSISTÉNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos		0,00
grama: 440 - Reserva	a de Contingência	Total do Programa:	189.368,00
Гіро	Nome da ação	Unidade de Medida Meta quantitativa	Valor
Mividade	Reserva de Contingência	Manutenção 1,000	188.473,00
9 - RESERVA DE CONTING	GÊNCIA Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:			
	grama: 430 - Manute ipo tividade - ASSISTĒNCIA SOCIAL escrição: roduto esperado: rojeto/Atividade grama: 440 - Reserv. ipo	grama: 430 - Manutenção do Conselho Tutelar ipo Nome da ação tividade Manutenção do Conselho Tutelar - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: escrição: roduto esperado: Outros Produtos rojeto/Altividade grama: 440 - Reserva de Contingência ipo Nome da ação	Total do Programa: 1 30 - Manutenção do Conselho Tutelar 1



Município de Nova Santa Bárbara LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2021

Página: 16

		eamento Geral	Unidada da Madida	Mata avantitativa	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
150	Projeto	Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE	Reforma	1,000	17.400,00
Função:	17 - SANEAMENTO Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Edificação Construida			0,00
460	Projeto	Const Amp e Ref de Edif para o Sistema de Água	Ampliação	1,000	18.600,00
Função:	17 - SANEAMENTO Descrição:	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	, mpage	,,,,,,	10.000,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Obra Construida/Ampliada			0,00
470	Projeto	Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	Ampliação	1,000	18.600,00
Função:	17 - SANEAMENTO Descrição:	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Obra Construida/Ampliada			0,00
480	Atividade	Manutenção das Atividades Administrativas.	Manutenção	1,000	456.600,00
Função:	17 - SANEAMENTO Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
490	Atividade	Operação e Manutenção do Sistema de Água.	Manutenção	1,000	419.400.00
490 Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	manutenyau	1,000	419.400,00
	Descrição:				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
				Total do Programa:	930 600 00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA—Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online



Página: 17

Código	Tipo	Nome da ação			Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
500	Projeto	Reserva de contingência			Manutenção	1,000	9.400,0
Função:	99 - RESERVA DE CONT Descrição:	TINGÊNCIA	Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos					0,0
						Total do Programa:	9,400,0
						Total da Unidade:	19.787.300,0
						Total do Orgão:	19.787.300,0

LEI Nº 971/2020

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do Município de Nova Santa Bárbara, para o exercício de 2020.
- Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Santa Bárbara, para o exercício de 2020, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.276,07 (trinta e um mil e duzentos e setenta e seis reais e sete centavos), mediante as seguintes providências:
- 1 inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas 12.361.0220.1007 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais

19.787.300,00

Total Geral:

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 889/2018.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 23 de junho de 2020.

Eric Kondo Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital -Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online

Nova Santa Bárbara - PR, **23 de JUNHO de 2020** – Diário Oficial Eletrônico - Edição: **1747/2020** –|19| LEI Nº 972/2020.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 102.891,98 (cento e dois mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) sendo especial R\$ 62.891,98 (sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e um mil e noventa e oito centavos) e suplementar R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional da quantia de R\$ 102.891,98 (cento e dois mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) sendo especial R\$ 62.891,98 (sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e um mil e noventa e oito centavos) e suplementar R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tem por objetivo a utilização do recursos de Convênio.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS 001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos 15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais 835 - 3.1.71.70.00.00 504 – Rateio pela participação em Consórcio Público	15.875,90 47.016,08
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS 003 – Departamento de Agricultura 20.608.0180.2014 – Manutenção do Departamento de Agricultura 1360 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo	2.000,00 38.000,00
TOTAL	102.891,98
Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citado no artigo 43 da Lei 4.320, para a decreto.	abertura do
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS 002 – Departamento de Meio Ambiente 17.512.0160.2012 – Manutenção do Aterro Sanitário 1140 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica	2.000,00
Receitas	
1.7.1.8.03.1.1.0.00.00.00.00.00 – Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	38.000,00
Excesso de ArrecadaçãoCancelamento/Superávit Financeiro	38.000,00 64.891,98
TOTAL	102.891,98

Nova Santa Bárbara, 23 de junho de 2020.

Eric Kondo Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.